



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor de Licitações, que dentro do prazo legal (15 dias), encaminhe a esta Casa:

* **Fotocópia do Processo de Licitação que possui como objeto a realização de todos os tipos de exames laboratoriais, em que foi vencedor do certame o Laboratório Brasil (Farmácia Brasil).**

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

16h19min